TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/07/2025 às 10:41:30

Em 11/07/2025 às 10:41:19 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02419903000137

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/07/2025 10:42:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02419903000137

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2025 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.419.903/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6871.1596.F2CD.D558 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL - READEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025 - PROCESSO Nº 5690-2025

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para - **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** - Contratação de empresa especializada para **o fornecimento de móveis escolares destinados às unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 024-2025**, conforme especificações abaixo:

Nome da Proponente: JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 02.419.903/0001-37 | Inscrição Estadual: 684.033.601.110
Endereço: Avenida Dr. Francisco Arêa Leão, n° 56 A | Vila Portuguesa | Taquaritinga-SP
Telefone: [16] 3252-4781 | E-mail: licitacao@jdcomercial.com.br
Banco: Banco do Brasil | Agência: 0257-7 | Conta Corrente: 723-4

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA | MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	600	CONJ.	*CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6*	MAQMÓVEIS CJA ZT 06	R$ 840,00	R$ 504.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 504.000,00 [QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS].						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R$ 504.000,00 [QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS].

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de **60 [sessenta] dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope [art. 90, da Lei Federal nº 14.133-2021].

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Taquaritinga, 1º de julho de 2025.

RODNEI ALVES BATISTA:11396485864

Assinado de forma digital por RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Dados: 2025.07.01 17:08:24 -03'00'

_____

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODNEI ALVES BATISTA
RG: 22.974.340-7 SSP-SP | CPF: 113.964.858-64
Gerente de Negócios

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, Nº 56 A
VILA PORTUGUESA - CEP 15901-002
TAQUARITINGA-SP

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025 - PROCESSO Nº 5690-2025

A empresa **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37**, Inscrição Estadual nº **684.033.601.110**, com sede no endereço **Avenida Dr. Francisco Arêa Leão**, nº **56 A**, bairro **Vila Portuguesa**, cidade de **Taquaritinga**, estado de **São Paulo**, por meio de seu representante legal, o Sr. **RODNEI ALVES BATISTA**, portador do RG nº **22.974.340-7 SSP-SP** e CPF nº **113.964.858-64**, **DECLARA** para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 024-2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Taquaritinga, 04 de julho de 2025.

RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Assinado de forma digital por RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Dados: 2025.07.04 11:51:47 -03'00'

_____
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODNEI ALVES BATISTA
RG: 22.974.340-7 SSP-SP | CPF: 113.964.858-64
Gerente de Negócios

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, Nº 56 A
VILA PORTUGUESA - CEP 15901-002
TAQUARITINGA-SP

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025 - PROCESSO Nº 5690-2025

A empresa **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37**, Inscrição Estadual nº **684.033.601.110**, com sede no endereço **Avenida Dr. Francisco Arêa Leão**, nº **56 A**, bairro **Vila Portuguesa**, cidade de **Taquaritinga**, estado de **São Paulo**, por meio de seu representante legal, o Sr. **RODNEI ALVES BATISTA**, portador do RG nº **22.974.340-7 SSP-SP** e CPF nº **113.964.858-64**, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133-2021**, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 024-2025.**

Taquaritinga, 04 de julho de 2025.

RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Assinado de forma digital por RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Dados: 2025.07.04 11:52:03 -03'00'

_____

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODNEI ALVES BATISTA
RG: 22.974.340-7 SSP-SP | CPF: 113.964.858-64
Gerente de Negócios

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, Nº 56 A
VILA PORTUGUESA - CEP 15901-002
TAQUARITINGA-SP

ANEXO VI - DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025 - PROCESSO Nº 5690-2025

A empresa **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37**, Inscrição Estadual nº **684.033.601.110**, com sede no endereço **Avenida Dr. Francisco Arêa Leão**, nº **56 A**, bairro **Vila Portuguesa**, cidade de **Taquaritinga**, estado de **São Paulo**, por meio de seu representante legal, o Sr. **RODNEI ALVES BATISTA**, portador do RG nº **22.974.340-7 SSP-SP** e CPF nº **113.964.858-64**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico n° 024-2025:**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação;

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito-SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Taquaritinga, 04 de julho de 2025.

RODNEI ALVES BATISTA:11396485864

Assinado de forma digital por RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Dados: 2025.07.04 11:52:19 -03'00'

_____

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODNEI ALVES BATISTA
RG: 22.974.340-7 SSP-SP | CPF: 113.964.858-64
Gerente de Negócios

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, Nº 56 A
VILA PORTUGUESA - CEP 15901-002
TAQUARITINGA-SP

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I- Dados da Empresa:

Razão Social: **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: **02.419.903/0001-37** Insc. Estadual: **684.033.601.110**
Endereço: **Avenida Dr. Francisco Arêa Leão** Número: **56** Bairro: **Vila Portuguesa** Complemento: **Letra A**
Cidade: **Taquaritinga-SP** Estado: **SP** CEP: **15.901-002**
Telefone 1: **[16] 3252-4781** e-mail: **licitacao@jdcomercial.com.br**

II- Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: **RODNEI ALVES BATISTA**
RG: **22.974.340-7 SSP-SP** CPF: **113.964.858-64** Data de Nascimento: **28-01-1972**
Endereço: **Rua Jesumina de Andrea Paschoale** Número: **178** Bairro: **Laranjeiras**
Cidade: **Taquaritinga-SP** Estado: **SP** CEP: **15.904-052**
Telefone 1: **[16] 3252-4781** e-mail: **rodnei.alves@jdcomercial.com.br**

III- Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: **RODNEI ALVES BATISTA**
RG: **22.974.340-7 SSP-SP** CPF: **113.964.858-64** Data de Nascimento: **28-01-1972**
Endereço: **Rua Jesumina de Andrea Paschoale** Número: **178** Bairro: **Laranjeiras**
Cidade: **Taquaritinga-SP** Estado: **SP** CEP: **15.904-052**
Telefone 1: **[16] 3252-4781** e-mail: **rodnei.alves@jdcomercial.com.br**

IV- Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Setor responsável: **Licitação**
Endereço: **Avenida Dr. Francisco Arêa Leão** Número: **56** Bairro: **Vila Portuguesa** Complemento: **Letra A**
Cidade: **Taquaritinga-SP** Estado: **SP** CEP: **15.901-002**
Telefone 1: **[16] 3252-4781** e-mail: **licitacao@jdcomercial.com.br**

V- Dados bancário para pagamento:

Banco: Banco do Brasil | Agência: 0257-7 | Conta Corrente: 723-4

VI- Quadro Societário:

Nome: **ROBERTO RICARDO DA COSTA** CPF: **005.423.338-05**
Nome: **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA** CNPJ: **18.931.348/0001-68**

Taquaritinga, 04 de julho de 2025.

RODNEI ALVES BATISTA:11396485864

Assinado de forma digital por RODNEI ALVES BATISTA:11396485864
Dados: 2025.07.04 11:52:36 -03'00'

_____

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODNEI ALVES BATISTA
RG: 22.974.340-7 SSP-SP | CPF: 113.964.858-64
Gerente de Negócios

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, Nº 56 A
VILA PORTUGUESA - CEP 15901-002
TAQUARITINGA-SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

CNPJ/MF 02.419.903/0001-37 | NIRE 35228421089

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei de Pietro, n.º 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104; e

2. **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede à Rua José Mattei Di Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 18.931.348/0001-68 e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.° 35227846442, CEP: 15900-104, neste ato representada por ROBERTO RICARDO DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei Di Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada ***"JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."***, com sede *no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Area Leão n.º 56-A, Vila Portuguesa, CEP: 15901-002*, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0001-37 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE n.° 35228421089.

Tendo entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, decidem **alterar o Contrato Social da Sociedade**, da seguinte forma:

I – Fica extinta a **Filial 6:** localizada na Avenida Ipanema, S/N, Quadra 28, Lote 18, Loteamento Sol Nascente, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77064-754, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 02.419.903/0008-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o n.° 17900408787.

II - Em virtude dessas alterações, bem como em razão de outras alterações julgadas necessárias, os sócios decidem reformular o Contrato Social da Sociedade a fim de consolidar tais mudanças, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONTRATO SOCIAL

"JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

CNPJ/MF 02.419.903/0001-37 | NIRE 35228421089

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

3. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei de Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104; e

4. **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica com sede à Rua José Mattei Di Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 18.931.348/0001-68 e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.° 35227846442, CEP: 15900-104, neste ato representada por ROBERTO RICARDO DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.° 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.° 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei Di Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Tendo entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, alteram o presente Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

Capítulo I

TIPO DE SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A Sociedade é constituída na modalidade de sociedade empresária limitada (CC, art. 983), sob a forma de responsabilidade limitada à integralização das quotas sociais (CC, art. 983 c/c art. 1.052).

Capítulo II

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade girará sob a denominação ***"JD Aço, Indústria e Comércio Ltda."***.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social, a atividade principal *"o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01);"* e, como atividades secundárias, *"construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); o comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como lousa e quadros escolares, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias (CNAE 46.89-3-99); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); e reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05);"

Cláusula 4ª - A Sociedade executará as suas atividades previstas como objeto, total ou parcialmente, pelos seus estabelecimentos (matriz e filiais), tendo sede, foro e administração na *"Avenida Francisco Área Leão n.º 56-A, Bairro Vila Portuguesa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15901-002"*, podendo ainda abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou exterior, a critério de seus administradores.

Parágrafo único - A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) **Filial 1:** localizada à Rua Cardoso de Moraes, n.° 150, 4.° Andar, Sala 406, bairro Bonsucesso, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21032-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 02.419.903/0002-18 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33901288460, tendo como atividade principal *"o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01);"* e, como atividades secundárias, *"comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); e reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05)."*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

b) **Filial 2:** localizada na Rua Doutor Nicola Casal Caminha, n.° 585, Polo Empresarial, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79018-815, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 02.419.903/0003-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.° 54920056312, tendo como atividade principal, "*o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01)*, e, como atividades secundárias, "*Produção de tubos de aço com costura (CNAE 24.31-8-00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 25.42-0-00); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); e reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05).*"

c) **Filial 3:** localizada na Rua José Mattei Di Pietro, n.° 82-B, Vila Rosa, Complemento: Lote Barracão, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 02.419.903/0004-80 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.° 35906285959.

d) **Filial 4:** localizada na Av. Octavio Paschoal Penachioni, n.° 3.669, Bairro 6.° Distrito Empresarial Valdevir Davanço, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.508-502, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 02.419.903/0006-41 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.° 35906581744, tendo como atividade principal "*a produção de tubos de aço com costura (CNAE 24.31-8-00)*", e, como atividades secundárias, "*produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames (CNAE 24.24-5-02); fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00); fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 25.42-0-00); serviço de corte e dobra de metais (CNAE 25.99-3-02); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); o comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como lousa e quadros escolares, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias (CNAE 46.89-3-99); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0-01); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); e atividades auxiliares de transportes terrestre (CNAE 52.29-0-99); e reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05)."

e) **Filial 5:** localizada na Rodovia Rodolfo Jahn, n.º 326, Anexo 84, Vila Nova, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89237-680, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0007-22 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 42902148472, tendo como atividade *principal "o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00)"*; e, como atividades secundárias, *"a fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00); fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 25.42-0-00); serviço de corte e dobra de metais (CNAE 25.99-3-02); comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4-00), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 46.63-0-00), comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99), comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como lousa e quadros escolares, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias (CNAE 46.89-3-99); comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0-01); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); e comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07)."*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Capítulo III

DURAÇÃO

Cláusula 5ª - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Capítulo IV

CAPITAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Cláusula 6ª - O capital social é de **R$ 15.826.352,00 (quinze milhões oitocentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais),** dividido em 15.826.352 (**quinze milhões oitocentas e vinte e seis mil trezentas e cinquenta e duas**) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, cujo quadro de divisão do capital social é composto da seguinte forma:

Item	Sócio	N. de Quotas	Valor (R$)	%
1	ROBERTO RICARDO DA COSTA	15.767.852	R$ 15.767.852,00	99,63%
2	COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	58.500	R$ 58.500,00	0,37%
	Total	**15.826.352**	**R$ 15.826.352,00**	**100%**

Capítulo V

CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA

Cláusula 7ª – As quotas da Sociedade observam, quanto a cessão ou transferência, o disposto nesta Cláusula.

Parágrafo 1.º - É vedado o ingresso de terceiros na Sociedade de maneira distinta da autorizada neste Contrato Social, sendo eventual ato ineficaz quanto à Sociedade (CC, art. 1.003).

Parágrafo 2.º - Aos sócios majoritários é atribuído o direito de preferência na aquisição das quotas sociais dos sócios minoritários e o ingresso de terceiros depende de aprovação da maioria.

Parágrafo 3.º - Caso os sócios remanescentes não aprovem o ingresso de terceiro no quadro societário, as quotas deverão ser adquiridas pelos sócios ou absorvidas pela Sociedade, realizando a liquidação e pagamento do sócio retirante, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo 4.º - No caso de retirada de sócio, a liquidação de suas quotas observará o disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 8ª, cabendo ao sócio retirante o dever de comunicar formalmente e por escrito os sócios que assumirão a condição de remanescente, a sua decisão, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para fins do disposto no parágrafo 2.º, no endereço fornecido no preâmbulo. O prazo de contagem se iniciará após a notificação do último sócio.

Parágrafo 5.º - Após a notificação, deverá ser providenciado arquivamento da notificação na Junta Comercial, acompanhada do documento que comprove a cientificação dos sócios remanescentes, para fins de anotação no prontuário, cabendo a Sociedade, na alteração contratual seguinte, regularizar o quadro societário.

Capítulo VI

FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Cláusula 8ª - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a Sociedade continuará as suas atividades com os sócios remanescentes, na forma deste Contrato Social (CC, art. 1.028, I).

Parágrafo 1.º - Os sócios estabelecem que na liquidação das quotas será considerada a situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado que considerará como critério de apuração de haveres, a situação patrimonial da Sociedade, cujo pagamento ocorrerá em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem correção, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do levantamento, ficando admitido o pagamento por meio de atribuição de bens móveis e imóveis, a critério da administração da Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Parágrafo 2.º - Falecendo o sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA,** acima qualificado, será processada a liquidação da respectiva quota, cujo pagamento ficará a cargo da Sócia COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. acima qualificada, e ocorrerá em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem correção, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do levantamento, fazendo-se o pagamento aos herdeiros, na forma da legislação civil; e, após a quitação, passará a deter a titularidade das respectivas quotas, não havendo, neste caso, redução do capital social.

Parágrafo 3.º - Os herdeiros ou sucessores que recusarem-se a receber os valores constantes no balanço especial e relativos à liquidação de suas cotas, receberão mediante depósito judicial e arcarão com eventuais despesas administrativas, judiciais e honorários advocatícios, estes últimos, na ordem de 10% (dez por cento).

Parágrafo 4.º - Em caso de pagamento de quota por meio e atribuição de bens móveis, será considerada a tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, na data do óbito ou da interdição, e, em se tradando de bens imóveis, pela média de 2 (duas) avaliações realizadas por corretores devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Parágrafo 5.º - A exclusão de sócio ocorrerá em especial quando a conduta do sócio colocar em risco ou dificultar a atividade empresarial da Sociedade, ou sua continuidade, abalar o seu nome, reputação, imagem ou o seu crédito junto as instituições ou terceiros, hipótese em que será liquidada a sua quota, levando em consideração o patrimônio líquido, efetuado o respectivo pagamento e registrado a alteração no órgão competente.

Capítulo VII

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) diretor administrativo, com mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo único - Fica permitida a designação de administrador não integrante do quadro societário.

Cláusula 10ª – A Sociedade será administrada pelo sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA,** acima qualificado, cabendo-lhe administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgarem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de qualquer outra autorização, bem como outorgar procurações (CC, art. 1.060).

Parágrafo 1.º - Em caso de falecimento do Sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, cuja comprovação se fará por meio da apresentação de Certidão de Óbito, a Sociedade passará a ser administrada por uma pessoa, maior e capaz, designada, unilateralmente, pela Sócia **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.**

Parágrafo 2.º - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes conferidos e constar prazo de validade, com exceção das procurações "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo 3.º - As procurações outorgadas aos empregados da Sociedade se extinguem automaticamente com o término do contrato de trabalho.

Parágrafo 4.º - É vedado aos administradores o uso da denominação social em quaisquer negócios alheios aos objetivos da sociedade, bem como assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo 5.º - Fica autorizada a remuneração do(s) diretor(es), cujo valor será levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo 6.º - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

Capítulo VIII

PRÓ-LABORE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Cláusula 11ª – Os sócios administradores e igualmente os que prestam algum tipo de serviço à Sociedade, em razão de qualquer função exercida na Matriz ou Filiais, poderão perceber "*pró-labore*", sem prejuízo a remuneração pelo resultado (lucro), nos termos deste Contrato Social.

Capítulo IX

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 12ª - O exercício social corresponde ao ano civil, e, ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados, atribuindo-se aos sócios os lucros ou perdas apuradas, nos termos deste contrato social.

Parágrafo único - Uma vez levantado o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, e, não havendo impugnação formal dos sócios, serão consideradas aprovadas.

Cláusula 13ª - Os lucros e os prejuízos serão, em regra, distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, ficando ainda admitida a distribuição de lucros desproporcionais, a critério da administração, da Sociedade e dos interesses dos sócios (CC, art. 1.007 e SRF, Solução de Consulta n.º 46, de 24 de maio de 2010).

Parágrafo 1.º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da Sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de reservas de lucro ou então, permanecerão como lucros acumulados para futura designação.

Parágrafo 2.º - Fica autorizada a distribuição de lucros à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em períodos menores, nos termos deste Contrato Social.

Cláusula 14ª - A Sociedade, por meio de balanços intermediários, poderá distribuir lucros, na forma da legislação em vigor, desde que tenha apurado lucro contábil suficiente para a distribuição.

Parágrafo 1.º - Os lucros apurados na forma de balanços intermediários poderão ser distribuídos aos sócios e os prejuízos apurados, mantidos para compensação com lucros futuros.

Parágrafo 2.º - A parcela dos lucros que exceder ao valor da base de cálculo do imposto, sendo o caso, também poderá ser distribuída, desde que haja escrituração contábil que demonstre que o lucro efetivo é maior que o determinado segundo as normas para apuração da base de cálculo do imposto pela qual houver optado (IN-SRF n.º 1.700/2017, art. 238, § 2.º, II).

Parágrafo 3.º - Fica autorizada ainda a distribuição de lucro por antecipação, antes do encerramento do período de apuração dos tributos, de forma proporcional ou desproporcional.

Capítulo X

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Cláusula 15ª - O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei e tendo em vista, especialmente, o disposto no art. 1.011, §1.º, da Lei n.º 10.406/2002 e o disposto no art. 37, II, da Lei n.º 8.934/1994, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a qualidade de sócio ou a administração da sociedade.

Parágrafo único - O(s) administrador(es) declara(m) ainda que a presente sociedade não se enquadra na definição de sociedade de grande porte, para fins do disposto no art. 3.º da Lei n.º 11.638/2007.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Capítulo XI

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações serão tomadas diretamente pelos sócios ou por procuradores, por meio de procuração específica e nos termos da outorga constantes neste instrumento, conforme disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 9ª.

Parágrafo 1.º - As deliberações ou decisões serão reduzidas a termo, por maioria simples.

Parágrafo 2.º - O peso do voto de cada sócio é proporcional à sua participação no capital social.

Parágrafo 3.º - A exclusão de sócio observará o disposto no artigo 1.085 do Código Civil.

Capítulo XII

RESPONSABILIDADE E RELAÇÃO COM TERCEIROS

Cláusula 17ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (CC, art. 1.052).

Parágrafo 1.º - A responsabilidade definida no *"caput"*, pela integralização do capital social, é subsidiária frente a sociedade, não podendo os bens particulares dos sócios serem executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais (CC, art. 1.024).

Parágrafo 2.º - Uma vez integralizado o capital social, não responderão os sócios pelas obrigações assumidas pela Sociedade, cabendo a própria sociedade responder com seus bens e direitos perante terceiros.

Cláusula 18ª - Os bens e direitos da sociedade não respondem, em qualquer situação, por dívidas pessoais dos sócios.

Parágrafo único - O credor só poderá requerer a liquidação de quota do sócio devedor mediante a comprovação da inexistência de outros bens pessoais, e, neste caso, observará o disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 8ª, com relação ao processo de liquidação e pagamento.

Cláusula 19ª - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a respectiva quota social, na forma do parágrafo 1.º da Cláusula 8ª.

Capítulo XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª - Aplica-se de forma supletiva as normas aplicáveis as Sociedades Anônimas - Lei n.º 6.404/1976 (CC, art. 1.053, par. ún.).

Cláusula 21ª - Fica eleito o foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza o seu regular efeito.

Taquaritinga/SP, 24 de março de 2025.

Sócio Administrador:

ROBERTO RICARDO DA COSTA

Sócia:

COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
p.p. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3A09-9118-E0FE-C37A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A09-9118-E0FE-C37A ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A09-9118-E0FE-C37A

Hash do Documento

6DA454BF66EBFEA3C0EDF74EFE6858B8D4650802AD8700A1A7212A6F5298BCDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

☑ Roberto Ricardo Da Costa (Sócio-Administrador e Representante da Sócia Costa & Serigatti Administração Patrimonial LTDA) - 005.423.338-05 em 24/03/2025 17:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP
26 MAR. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
80.302/25-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 25 de abril de 2025 08:26:33 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.419.903/0001-37 **MATRIZ**		**03/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JD COMERCIAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO AREA LEAO	**56**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.901-002	**VILA PORTUGUESA**	**TAQUARITINGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@JDCOMERCIAL.COM.BR	**(16) 3252-4781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **07:40:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.419.903/0001-37 **MATRIZ**		**03/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO AREA LEAO	**56**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.901-002	**VILA PORTUGUESA**	**TAQUARITINGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@JDCOMERCIAL.COM.BR	**(16) 3252-4781**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **07:40:14** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 74b871a7-ec04-4327-8654-514cbe1f5059

Estabelecimento

IE: 684.033.601.110
CNPJ: 02.419.903/0001-37
Nome Empresarial: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: JD COMERCIAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA FRANCISCO AREA LEAO
Nº: 56 **Complemento:** LETRA A
CEP: 15.901-002 **Bairro:** VILA PORTUGUESA
Município: TAQUARITINGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 16/04/1998
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de móveis
Construção de edifícios
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	12/05/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
22836	02.419.903/0001-37	684033601110	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	05/03/2013

NOME/RAZÃO SOCIAL			
JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	
AVENIDA - DR. FRANCISCO AREA LEAO	56	A	
CEP	**BAIRRO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
15901002	NOVA PRUDENTE	TAQUARITINGA	SP

ITEM DA LISTA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

ITEM DA LISTA	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
07.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA O
07.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA O
14.13	CARPINTARIA A SERRALHERIA
14.13	CARPINTARIA A SERRALHERIA
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES COR
4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4530702	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4641902	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4661300	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679604	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4685100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRU
4689399	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFI
4691500	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELET
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782202	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529105	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE - OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLARES EM GERAL

SÓCIO:	00542333805	ROBERTO RICARDO DA COSTA	SÓCIO
SÓCIO:	18931348000168	COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	SÓCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	01/07/1998	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
COMERCIO/SERVIÇOS	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:	
Emitida às: **10:49:54** do dia **23/06/2025**	Código de Verificação: **4219-7317-6574**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.419.903/0001-37
Certidão nº: 30412013/2025
Expedição: 02/06/2025, às 16:50:25
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.419.903/0001-37

Razão Social: JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: - AV FRANCISCO AREA LEAO 56 A - / VILA PORTUGUESA / TAQUARITINGA / SP / 15901-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061902010728268259

Informação obtida em 23/06/2025 10:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:36 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **AA0E.A7AD.C400.17D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.419.903

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69023677	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/06/2025 11:37:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030716868-72
Data e hora da emissão	17/03/2025 15:36:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Tributação

CERTIDÃO n.º 039/2025

CERTIFICA, a pedido do interessado através do processo digital **protocolado sob o n.º 2936/2025**, datado de 15 de maio de 2025, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou que, até a presente data, que revendo os arquivos desta municipalidade, **não foi constatado a existência de débitos com relação a Mobiliário, Imobiliários e demais tributos municipais** em nome da empresa **JD AÇO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrito no **CNPJ n° 02.419.903/0001-37**, Inscrição Estadual n° **684.033.601.110** e Municipal n.º **22.836**, estabelecida na Av. Dr. Francisco Area Leão, n.º 56-A, Nova Prudente.

Nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão.

O referido é verdade. Taquaritinga, 16 de maio de 2025.

Patrícia Ap. da Silva
Diretora de Cadastro Mobiliário
RG: 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 14:45:17 GMT-03:00, CNS: 12879-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Tributação

CERTIDÃO n.º 040/2025

CERTIFICA, a pedido do interessado através do processo digital **protocolado sob o n.º 2937/2025**, datado de 15 de maio de 2025, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou que, até a presente data, **não foi constatado a existência de débitos** com relação a **Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa** em nome da empresa **JD AÇO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrito no **CNPJ n° 02.419.903/0001-37**, Inscrição Estadual n° **684.033.601.110** e Municipal n.º **22.836**, estabelecida na Av. Dr. Francisco Area Leão, n.º 56-A, Nova Prudente.

Nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão

O referido é verdade. Taquaritinga, 16 de maio de 2025.

Patrícia Ap. da Silva
Diretora de Cadastro Mobiliário
RG: 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12[illegible]-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2443652 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 02.419.903/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087740045***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ATESTADO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA,** com sede a Avenida Doutor Francisco Area Leão, 56 A – Centro – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ 02.419.903/0001-37, forneceu para esta Fundação, através Ata de Registro de Preços **36/00067/22/05-003**, firmada em 02 de setembro de 2022, conforme segue:

OBJETO CONTRATUAL:

Aquisição de conjunto individual tamanho 1 - **CJA-01**, conjunto para aluno tamanho 3 - **CJA-03**, conjunto para aluno tamanho 4 - **CJA-04**, conjunto para aluno tamanho 5 **CJA-05** e conjunto para aluno tamanho 6 - **CJA-06**

Ordem de Fornecimento	Objeto	Prazo*	Quantidade	Valor (R$)
96/00056/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - **CJA-05**	90 dias	48.634	18.962.396,60
96/00013/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - **CJA-05**	60 dias	32.662	12.734.913,80
96/00043/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - **CJA-06**	30 dias	160	63.560,00
96/00053/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - **CJA-06**	30 dias	12.920	5.132.470,00
96/00057/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - **CJA-06**	60 dias	39.907	15.853.055,75
96/00008/23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - **CJA-06**	60 dias	46.498	18.471.330,50
			Total: R$	**71.217.726,65**

* **Prazo contado a partir da data da assinatura das Ordens de Fornecimento.**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 02/09/2022 – Término: 02/09/2023

VALOR TOTAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

R$ 71.217.726,65 (setenta e um milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Observação: Até a presente data, não consta abertura de Processo Administrativo para essa Ata de Registro de Preços.
Faz parte desse Atestado de Capacidade Técnica, o **Anexo 01**

Atestamos ainda que as referidas Ordens de Fornecimento tiveram seus objetivos cumpridos, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Emanuelle D´Cassia Ribeiro Sanches
Gerente de Operações e Logística
Respondendo pela
Diretoria de Projetos Especiais
Portaria 033/2023

Jean Pierre Neto
Presidente

Atestado JDAVOGLIO 36-00067-22-05 (0017157798) SEI 229.00000937/2024-50 / pg. 1

Atestado de Capacidade Técnica
Contrato nº: **36/00067/22/05-003**

ANEXO 01

CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - **CJA-05**

DESCRIÇÃO
• Conjunto de aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montados sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.
• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA
• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 18mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.
• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.
• Estrutura composta de:
  - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
  - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
  - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de assistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica de FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inseridos datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Fixação do tampo à estrutura através de:
  - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
  - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.
• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 6 ou 8mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
• Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

CONSTITUINTES - CADEIRA
• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 10mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).
Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, unidas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir use linhas de desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Atestado JDAVOGLIO 36-00067-22-05 (0017157798) SEI 229.00000937/2024-50 / pg. 2

CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - **CJA-06**

DESCRIÇÃO

• Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual
• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado
• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço

CONSTITUINTES - MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto) Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura
• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting" Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento
• Estrutura composta de:
  - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
  - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
  - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm)
• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto)

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca
• Fixação do tampo à estrutura através de:
  - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
  - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips
• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm
• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm
• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos)

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca
• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas
• Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências)

CONSTITUINTES - CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos)

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca
• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto

Mobiliário

CJA-06 FDE

Conjunto para aluno tamanho 6

Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m
CÓD. BEC 4777174

Revisão 18
Data 23/02/21

Página
33/37

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle D'Cássia**

Atestado JDAVOGLIO 36-00067-22-05 (0017157798) SEI 229.00000937/2024-50 / pg. 3

Ribeiro Sanches, **Gerente de Operações e Logística**, em 16/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto**, **Presidente**, em 18/01/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017157798** e o código CRC **26681C32**.

Divisão de Licitações e Contratos
(17) 3405-9700 ramal 9748
licita@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 23 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.419.903/0001-37 e Inscrição Estadual nº 684.033.601.110, estabelecida à Avenida Dr. Francisco Área Leão nº 56-A – Centro, na cidade de Taquaritinga, estado de São Paulo, CEP 15901-002, forneceu os equipamentos satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através da licitação, conforme especificações discriminadas:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2022 - PROCESSO Nº 221/2022 – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **mobiliários em geral** para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

08	033.001.345	UND	74	Cadeira executiva giratória; braço em polipropileno, encosto e assento confeccionados em madeira compensada multilaminada de no mínimo 15 mm de espessura, modelo anatômico com tratamento anticupim com espuma injetada moldada de poliuretano de alta resistência, revestidos em tecido courvim, nas cores a definir, dimensão do assento 430x460x40mm e encosto 440x370x40mm, densidade 50kg/m3, sistema de regulagem mecânica ergometrica de altura e inclinação do encosto (back system), e regulagem pneumática a gás de altura do assento, tubo central em aço, com chapa em espessura mínima de 1,6mm, base giratória formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, confeccionado em aço, acabamento em capas de polipropileno, pintura e pintura em tinta epoxy po, na cor preta, fixadas com parafusos sextavados de ¼; fabricada de acordo com as normas NBR 13960/13962 - NR-17p; prazo de garantia de no mínimo 12 meses.
09	033.002.049	UND	12	Cadeira executiva, encosto tela, mecanismo sincronizado, espuma do assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm(espessura média) D45 +/- 5. Mecanismo com furaçao universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção,encosto com 7 pontos de regulagem cor preto. Coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Acabamento telescópico para pistão 3 estágio preto. Base giratória, com patas em aço carbono, tubular, de secçao semi oblonga com dimensões mínimas de 20x39x120mm com reforço de solda mig e raio de 280mm. Rodízio de duplo giro de cor preta de nylon com roda de 50mm de diâmetro. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, assento anatômico, em tecido na cor preta em espuma injetada em material com grande durabilidade devido uso contínuo, toda sua estrutura deve atender a NBR 17 e componentes certificados pela ABNT.

Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1826-36E2-E058-9A92 e informe o código 1826-36E2-E058-9A92

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022 - PROCESSO Nº 258/2022 – Aquisição de **mobiliários diversos e escolares** para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

01	033.001.291	UND	11	Armário baixo medindo 900 x 750 x 500mm, com 2 portas e com 1 prateleira, na cor cinza argila, com tampo, portas, laterais, fundo e base em MDF 18MM revestido em laminado melamínico com acabamento em fita de borda de 1mm em toda a volta colado pelo sistema hot-melt com cantos arredondados a 90º, montados através de parafusos tipo minifix sendo tambor parafuso e bucha para receber o parafuso para facilitar a montagem, com dois reforços na parte superior para receber o tampo, fechadura tipo tambor com chave com capa e dobrável, puxadores em alumínio tipo barra acompanhando toda lateral da porta com sistema de encaixe tipo espiga reforçando a porta e dando total acabamento, quatro dobradiças em zamak com abertura total de 270º, rodízios em silicone acoplados na parte de baixo do armário possuindo travas na parte frontal.
10	033.003.049	CONJ	345	Conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-3mm); Profundidade: 462 mm (+/-3mm); Altura: 35 mm (+/-2mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-2mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-2mm); Altura: 215 mm (+/-3mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de acrilonitrila-butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência PANTONE (*) 1235 C; acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.

Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1826-36E2-E058-9A92 e informe o código 1826-36E2-E058-9A92

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2022 - PROCESSO Nº 414/2022 – Aquisição de **mobiliários diversos e escolares** para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	033.003.053	CONJ	1312	Conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional 5 - altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com abnt 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. Dimensões: mesa/tampo largura: 677 mm (+/-3mm); profundidade: 462 mm (+/-3mm); altura: 35 mm (+/-2mm); altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10); cadeira altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); assento largura: 400mm (+/-2mm); profundidade: 392 (+/-5mm) encosto; largura: 397mm (+/-2mm); altura: 215 mm (+/-3mm). Descritivo: mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em abs. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de acrilonitrila-butadieno-estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor cinza – referência ral (**) 7040. Espessura mínima de 40 mícrons. fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência pantone) (*) 186 c; acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme nbr nm 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor cinza – referência ral (**) 7040. Espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.
02	033.003.052	CJ	66	Conjunto refeitório JUVENIL (1 mesa e 12 cadeiras) em resina termoplástica, mesa com tampo tripartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mm x 800mm x 750mm em média, com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor a definir. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 380mm X 380mm, altura assento/chão 450mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/-2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor a definir.

Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1826-36E2-E058-9A92 e informe o código 1826-36E2-E058-9A92

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2022 - PROCESSO Nº 432/2022 – Aquisição de **mobiliários diversos e escolares** para uso de diversos CEMEIs da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	033.003.055	CJ	150	Conjunto refeitório INFANTIL (1 mesa e 12 cadeiras), em resina termoplástica mesa com tampo tripartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo no total 2400mm x 800mm x 590mm, dividido em 03 tampos de 800mm, com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência PANTONE (*) 1235 C); acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDREA ISABEL DA SILVA THOME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1826-36E2-E058-9A92 e informe o código 1826-36E2-E058-9A92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1826-36E2-E058-9A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREA ISABEL DA SILVA THOME (CPF 168.XXX.XXX-79) em 23/08/2023 17:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1826-36E2-E058-9A92

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES, em sexta-feira, 15 de março de 2024 08:19:12 GMT-03:00, CNS: 12.379-4 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.931.348/0001-68 **MATRIZ**		**23/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
COSTA & SERIGATTI ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MATTEI DI PIETRO	**82**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.900-000	**TAQUARITINGA**	**TAQUARITINGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIAGO@MAESTRIACONTABILIDADE.COM.BR	**(17) 3304-7513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **12:03:41** (data e hora de Brasília).

PROCURAÇÃO

A outorgante, **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa estabelecida Avenida Dr. Francisco de Arêa Leão nº 56 A - Centro, Taquaritinga/SP, CEP 15.901-002, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número **02.419.903/0001-37**, e a inscrição estadual I.E. 684.033.601.110, por seu representante legal, senhor **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, CI/RG 10.770.666-0 SSP/SP e CPF/MF 005.423.338-05, residente e domiciliado na Rua José Mattei di Pietro, 82 - B, Vila Rosa, Taquaritinga/SP, CEP 15.900-104, nomeia e constitui seu bastante procurador e mandatário, o senhor **RODNEI ALVES BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, **CPF/MF 113.964.858-64** e CI/RG 22.974.340-7, com endereço na Rua Jesuína de Andrea Pasquale nº 178 - Laranjeiras, Taquaritinga/SP, CEP 15.904-052, a quem outorga e confere poderes para representá-la perante órgãos privados e públicos, quer da administração direta, quer da indireta e fundacional, incluindo, além de quaisquer outros e da administrativa direta, fundações, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, nas esferas municipais, estaduais, distritais (Distrito Federal) e federais, no âmbito dos três poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), estendendo-se os poderes **em todo território nacional**, podendo o outorgado mandatário representar a outorgante mandante em licitações, concorrências, tomadas de preços, convites, concursos, leilões, RDC, pregões, inclusive os eletrônicos, podendo para tal, assinar propostas, contratos, termos de adesão a atas de registro de preços, e quaisquer documentos e declarações, inclusive de fatos supervenientes, concordar, discordar, acordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar, nas seções do pregão, sua intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, formular verbalmente, nas seções do pregão, novas propostas de preços, através de ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos quaisquer outros atos pertinentes aos certames licitatórios, desistir, cadastrar, inscrever, credenciar e substabelecer.

VALIDADE: os poderes aqui conferidos terão validade até **31 de dezembro de 2025.**

Taquaritinga/SP, 03 de janeiro de 2025.

_____

JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ROBERTO RICARDO DA COSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 276B-5793-5F68-A6A6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/276B-5793-5F68-A6A6 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 276B-5793-5F68-A6A6

Hash do Documento

52BB6CBF09C35EDF37680433EBF1FA82C3460D7F581FD1F22A041462E7A9C2AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

- Roberto Ricardo Da Costa (Signatário) - 005.423.338-05 em 03/01/2025 10:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

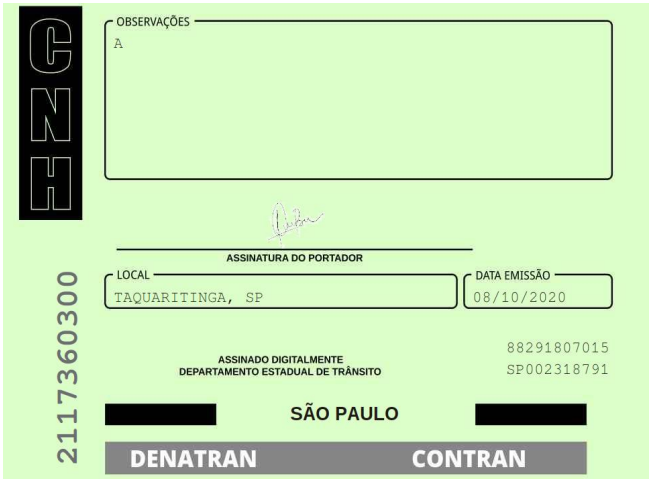

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN